



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

DECISÃO ASAQ (0478081)

Acolho o parecer contido no doc. 0478080.

Diante dos fundamentos nele elencados, e considerando a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações contidas no termo de referência elaborado pela Assistência de Logística de Materiais; o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e da Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista do artigo 46, inciso X, da Resolução TRE/GO 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa **Tropical Gás Ltda.**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo em recipientes de quarenta e cinco quilogramas, no valor anual de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Assistência Jurídica da Secretaria-Geral da Diretoria-Geral (ASJUSDG), para análise e apreciação da minuta de contrato anexada aos autos (doc. 0434584), conforme preconiza o art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Na sequência, à Secretaria de Administração e Orçamento para as devidas providências, dentre elas, emissão da nota de empenho e formalização e publicação do contrato, **condicionada à comprovação das regularidades exigidas por lei**.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 27/02/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0478081** e o código CRC **AF99FA82**.